

Economia

Editor: Milton Paes e-mail: milton.paes@rac.com.br

INDICADORES

26 de janeiro de 2023

	Dólar	Compra	Venda
Comercial	5,07	5,07	
Turismo	5,19	5,28	
Euro Com.	5,52	5,52	
Euro Tur.	5,70	5,77	

	Nov	Dez	2022	12 m	%
IPC	0,41	0,62	5,79	5,79	
INPC	0,38	0,69	5,93	5,93	
IGPM	4,56	4,45	5,45	5,45	
IGP-DI	4,18	0,31	5,03	5,03	
IPC	0,47	0,54	7,32	7,32	
CUB	0,15	0,18	8,99	8,99	

	Final de 1 e 6	Final de 2 e 7	Final de 3 e 8	Final de 4 e 9	Final de 5 e 0
Dia	2/1	3/1	4/1	5/1	6/1

	Salário-base	Alíquota a pagar	Salário de contribuição	Alíquota
Valor mínimo:	R\$ 1.320,00	0%	Até R\$ 1.320,00	7,5%
Valor máximo:	R\$ 7.188,99	20%	De R\$ 1.320,01 até R\$ 2.607,70	9%
			De R\$ 2.607,71 até R\$ 3.911,56	12%
			De R\$ 3.911,57 até R\$ 7.188,99	14%

	1bovespa	314.000
	-0,08%	Estável

	Janeiro	VALORES DE REFERÊNCIA
IGP-M	1,0545	
IGP-DI	1,0503	
IPCA	1,0579	
INPC	1,0593	

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FINAL DE PLACA	1 E 2	3 E 4	5 E 6	7 E 8	9	0

MERCADO

Taxas sobem, mas dólar limita pressão

Em mais um dia positivo para o real, juros futuros fecham em alta

Os juros futuros fecharam a quinta-feira, 26, com alta nas taxas intermediárias e longas, enquanto as curtas terminaram bem perto dos ajustes de quarta-feira. Com exceção do leilão grande de prefixados do Tesouro pela manhã, a sessão não teve fatores específicos a conduzir os negócios. Após a devolução consistente de prêmios nas últimas duas sessões, o mercado hoje ficou dividido entre acompanhar mais um dia positivo para o real, ao menos em termos relativos, e a abertura das curvas no exterior. Sem impacto nos ativos, o destaque do noticiário da renda fixa foi o Plano Anual de Financiamento (PAF) da dívida de 2023, com meta de estoque considerada agressiva pelos agentes.



Desaceleração nas economias dos EUA e Europa faz moeda baixar

neiro de 2023 ficou em 12,95%, de 12,85%. F (NTN-F) foi quase todo vendido (1,4 milhão).

Pressão manual

A maior pressão sobre a curva se deu pela manhã, quando as taxas atingiram as máximas, com os players na expectativa pelo leilão do Tesouro.

Dólar fraco favorece alocação de recursos em países emergentes

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 fechou 13,50%, de 13,48% ontem, e a do DI para janeiro de 2025 passou de 12,64% para 12,74%. A do DI para janeiro de 2027 encerrou a 12,72%, de 12,64%, e a do DI para ja-

Melhor volume

O professor de assuntos ligados a Mercado Financeiro na B3, na Anbima e na FIA, Alexandre Cabral, considerou, no Twitter, o leilão "excelente". "Muito bom leilão, gringo voltando!", comemorou. Segundo ele, foi o melhor volume vendido desde agosto e o 3º melhor desde fevereiro do ano passado. O volume total do leilão foi de R\$ 13,4 bilhões.

O resultado do leilão, especialmente a melhoria da demanda nas NTN-F (na semana passada a oferta foi de apenas 100 mil), é visto como mais um indicio do au-

mento de apetite ao risco dos investidores estrangeiros, uma vez que o papel normalmente é preferido pelos não residentes. "Com o risco de desaceleração nas economias dos Estados Unidos e Europa, o dólar se enfraquece e há um movimento maior de alocação em emergentes, com o Brasil em boa posição", avalia o operador de renda fixa da Nova Futura Investimentos, André Alfrío.

China e Selic

Com a perspectiva de retomada da China e a Selic elevada ainda jogando a favor, os ativos brasileiros têm atraído recursos nos últimos dias, tornando o real destaque positivo entre moedas emergentes, o que tem suavizado os prêmios de risco na ponta longa. Nesta quinta, o resultado do PIB dos Estados Unidos no quarto trimestre, alta de 2,9% ante o mesmo período de 2021, superou o consenso dos analistas (2,5%), e colocou dúvidas sobre a ideia de que o fim do ciclo de alta de juros pelo Federal Reserve está próximo, mas manteve a aposta majoritária de redução do ritmo de aumento para 25 pontos na reunião da semana que vem.

MERCOSUL/UNIÃO EUROPEIA

Lula e Macron discutem parceria

Em conversa de uma hora por telefone, presidentes concordam sobre ação comum

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva conversou, nesta quinta-feira, 26, com o presidente francês, Emmanuel Macron, por telefone. Na ligação, que durou mais de uma hora, os presidentes discutiram os ataques antidemocráticos de 8 de janeiro em Brasília, as parcerias entre Mercosul-União Europeia e as mudanças climáticas no mundo. Lula também chamou Macron para uma visita ao País.

tários. O presidente Lula ressaltou a necessidade de maior engajamento dos líderes globais com esse objetivo, no âmbito da ONU e de um G20 político", declara a nota.

Democracia

Ambos os chefes de Estado concordaram sobre os riscos que pairam sobre a democracia mundial em virtude das ações violentas de grupos de extrema direita, em especial após os ataques antidemocráticos em 8 de janeiro. Nesse contexto, discutiram a importância de se combater a desinformação.

Sobre a questão climática, tema de convergência entre os dois, Lula expôs ao presidente francês os objetivos da Cúpula dos Países Amazônicos que organizará nos próxi-

mos meses. Comentou, a propósito, a importância de contar com a presença da França, único país europeu a compartilhar desse bioma, por meio da Guiana Francesa.

SETEC - Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-20

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
Processo Administrativo SEI - Nº PMS-2022.00054131-11 / SETEC.2022.0003651-84
OBJETO: Reconstrução do muro e instalação de gradil no Cemitério das Saudades - Campinas/SP, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, e nas condições contidas no Edital e anexos.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação com base na análise da documentação entregue nos envelopes de Habilitação das licitantes que participaram do certame em epígrafe, decide por:

HABILITABILIDADE DAS EMPRESAS:
1. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
2. INABILITAR as licitantes abaixo relacionadas, pelos motivos que seguem:
- LAZARINI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA por não apresentar Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFTI) dos profissionais responsáveis técnicos e, apresentar Capital Social divergente se comparados com o registro da empresa no CREA, infidelidade à documentação de registro de Pessoa Jurídica no CREA.
- WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA ERELI por apresentar certidão vencida de Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (correspondente a Tributos Municipais) expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado, não apresentar Prova de existência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, não apresentar Registro ou inscrição da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, dentro da validade, não apresentar Atestados de Capacidade técnica conforme exigido em edital, ou seja, consideradas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, indicadas no subitem 5.1 do Anexo I - Informações Complementares, não apresentar Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFTI) dos profissionais responsáveis técnicos. A empresa apresentou certidão de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS vencida sem em diligência, conforme estabelecido em Edital no item 20.3.4, foi sanada esta divergência.
- PAREDE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por apresentar além da qualificação técnica, não apresentar em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal as certidões Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS vencida sem em diligência, conforme estabelecido em Edital no item 20.3.4, foi sanada esta divergência.
3. FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis de 30/01/2023 até 03/02/2023 para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, assim como, em caso de interposição de recursos, FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis de 06/02/2023 até 10/02/2023 para contestação.
4. COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas será realizada às 10:00h de 07/02/2023, no Auditório da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, situada na Praça Voluntários de 32 SN, Bairro Ponte Preta, CEP 13.041-900 em Campinas - SP.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e, informações relativas ao presente processo poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3734-6138 ou por e-mail colsetec@setec.sp.gov.br com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Daniel Faria de Machado.

Campinas, 26 de janeiro de 2023 - Daniel Faria de Machado - Presidente da CPL.

ABANDONO DE EMPREGO

Considerando o Sr. Alexandre Dias Cabral, CTPS nº 3383439 - Série nº 186711-SSP a comparecer na Sede da empresa Consórcio Campi Ambiental, CNPJ: 47.483.716/0001-50, situado à Avenida das Américas, 6312, Bairro São João - Campinas - SP, a fim de tratar de assunto referente ao seu contrato de trabalho com esta empresa, dentro do prazo de 3 (três) dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o Contrato de Trabalho, nos termos do artigo 482, alínea "T" do CLT, após esgotarem os nossos recursos de localização que constam em nosso prontuário através de telegrama enviado.

Xeque-Mate

DA ECONOMIA
Estéfano Barioni estefano.barioni@gmail.com

BNDES

Além da notícia de que seriam iniciados os estudos para o desenvolvimento de uma moeda comum, que pudesse impulsionar o comércio no continente sul-americano, a viagem do presidente Lula à Argentina também rendeu a confirmação de que o BNDES voltará a financiar projetos fora do Brasil. Em especial, o BNDES deverá financiar a segunda fase do gasoduto de Vaca Muerta, na Argentina.

A Obra

A obra que seria financiada compreende a construção de um trecho adicional de quase 470 km do gasoduto Nestor Kirchner. Esse gasoduto transporta o gás de xisto da reserva de Vaca Muerta, localizada na fronteira da Argentina com o Chile, até a região central do país. Os argentinos esperam um financiamento brasileiro de US\$ 690 milhões para concluir o trecho que levará o gasoduto até a província de Santa Fé.

a frase

“ Infelizmente, a Argentina e América Latina como um todo têm uma instabilidade política e regulatória muito grande”

Adriano Pires, diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura

Financiamento

Financiar obras em outros países não é algo errado em si mesmo. Muitos países utilizam essa prática para expandir o mercado de suas empresas. O que está sendo financiado não é simplesmente a obra, mas sim os serviços (de engenharia e construção, por exemplo) de empresas brasileiras que irão trabalhar na obra. Sem a participação das empresas brasileiras, não há financiamento e vice-versa: sem financiamento, não há obra e não há fornecimento das empresas brasileiras.

Garantias

Pequenas e médias empresas não conseguem financiamentos do BNDES por falta de garantias reais a serem oferecidas. No caso de financiamentos internacionais, no mínimo, espera-se que o mesmo rigor seja aplicado. O projeto terá garantias reais e acessíveis ou essas garantias serão ativos na Argentina que o BNDES não poderá executar? O receio é que o BNDES (e o Brasil) fique com o mico na mão mais uma vez.

Risco

A Argentina não tem um cartaz nada bom no mercado de crédito internacional, especialmente depois do quase colapso dado nos pagamentos de um acordo com o FMI, realizado para resgatar o país de um calote anterior. As agências de risco Fitch e S&P dão notas de crédito CCC para a Argentina, o que significa um risco de crédito substancial e possibilidades reais de default (ou seja, não pagamento).

Desenvolvimento

No entanto, algumas considerações precisam ser feitas. Embora o financiamento de obras no exterior possa ser uma estratégia de crescimento, pode-se questionar se esta é uma estratégia apropriada para o momento atual. Como o seu próprio nome diz, o BNDES deve fomentar o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Será esse o melhor caminho para isso?

Desenvolvimento 2

Existem várias empresas brasileiras que atravessaram momentos críticos com a recessão de 2015/2016 e com a pandemia, mas que não tiveram acesso aos financiamentos do

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo N°: HMMG.2021.00001676-17. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 218/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. **Termo de Aditamento:** H00014/2023. **Contratada:** WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 56.419.492/0001-09. **Aditamento:** O contrato tem neste ato seu aditamento para constar **Cláusula de Garantia de Adimplemento Contratual. Assinatura:** 25/01/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo N°: HMMG.2022.00001929-05. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 283/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de Materiais Cirúrgicos para ORTOPIEDIA (Parafusos Canulados) - Tabela SU\$ em regime de consignação com comodato. **Empresa:** HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP. **CNPJ:** 36.257.530/0001-67. item 01 - R\$ 102, 92. item 02 - R\$ 8, 05. item 03 - R\$ 116, 02. item 04 - R\$ 8, 05. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 25/01/2023.

Campinas, 26 de janeiro de 2023
ANDRÉ LUIS DE MORAES
 Diretor Administrativo em Exercício
DR SERGIO BISOONI
 Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal n° 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de novembro de 2021.

I - ADMISSÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2744	ILDECIO MAIKON DOS SANTOS	TÉCNICO TECNOL. INFORM. I - AT. USUÁRIO	IMA S/A
2746	LUIZ CARLOS DE SOUZA TAVARES	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
2745	MATEUS LUIS ROCKENBACH	TÉCNICO TECNOL. INFORM. I - DESENVOLV.	IMA S/A
2747	MICHELLE PEDRITA BADIN	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
II - DESLIGAMENTOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2694	CAIO FERNANDO DE SOUSA	ANALISTA TECNOL. INFORM. JR. - SISTEMAS	IMA S/A
2347	DANILLO DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO TECNOL. INFORM. II - AT. USUÁRIO	IMA S/A
2114	DENIS DE PAULA	ANALISTA TECNOL. INFORM. JR. - SISTEMAS	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE NOMEAÇÃO NO PERÍODO.			
IV - EXONERAÇÕES			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
NÃO HOUVE EXONERAÇÃO NO PERÍODO.			

Campinas, 20 de janeiro de 2023

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS

OBJETO: *Reconstrução do muro e instalação de gradil no Cemitério da Saudade - Campinas/SP, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, e nas condições contidas no Edital e anexos.*

CONCORRÊNCIA N° 01/2022

Processo Administrativo SEI - N° PMC. 2022.00054131 - 01 / SETEC. 2.022.00003651 - 84

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações com base na análise da documentação entregue nos envelopes de Habilitação das licitantes que participam do certame em epígrafe, decide por:

1. HABILITAR as seguintes empresas:

R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

2. INABILITAR as licitantes abaixo relacionadas, pelos motivos que seguem:

L&A ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA por não apresentar Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFT) dos profissionais responsáveis técnicos e, apresentar Capital Social divergente se comparados contrato social e registro da empresa no CREA, invalidando

a documentação de registro de Pessoa Jurídica no CREA.

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI por apresentar certidão **vencida** de Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (correspondente a Tributos Mobiliários) expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado, não apresentar Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, não apresentar Registro ou inscrição da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou no Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, dentro da validade, não apresentar Atestados de Capacidade técnica conforme exigido em edital, ou seja, consideradas as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, indicadas no subitem **5.1** do Anexo I - Informações Complementares, não apresentar Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFT) dos profissionais responsáveis técnicos.

A empresa apresentou certidão de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS vencida porém em diligência, conforme estabelecido em Edital no item **20.3.1**, foi sanada esta divergência.

PAREDI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por apresentar além da qualificação financeira, **somente** a Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e as certidões Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT e Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social - INSS, ficando pendente as demais documentações exigidas em edital.

3. FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis **de 30/01/2023 até 03/02/2023** para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666/93, assim como, em caso de interposição de recursos, FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis **de 06/02/2023 até 10/02/2023** para contrarrazões.

4. COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas será realizada às **10:30h do dia 07/02/2023**, no Auditório da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, situada na Praça Voluntários de 32 S/N, Bairro Ponte Preta, CEP 13.041.900 em Campinas - SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e, informações relativas ao presente processo poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3734-6138 ou por e-mail colsetec@setec.sp.gov.br com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Daniel Faria de Machado.

Campinas, 26 de janeiro de 2023

DANIEL FARIA DE MACHADO
 PRESIDENTE DA CPL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a métrica de produtividade dos servidores operacionais, integrados nos serviços de montagem de sepulturas e de limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios administrados pela SETEC.

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no Artigo 8º, incisos I, III e XVIII, da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e,

CONSIDERANDO que os cemitérios municipais de Campinas são administrados pela SETEC de acordo com as normas contidas no Decreto Municipal n.º 6.262/1980 e demais atos emanados pela Autarquia, nos termos do que dispõe o artigo 3º do Decreto mencionado;

CONSIDERANDO que compete à SETEC determinar, sempre que necessário, os atos administrativos suplementares ao perfeito cumprimento do Decreto Municipal n.º 6.262/1980;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 13.273/2008, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da SETEC, com atenção especial ao artigo 73º;

CONSIDERANDO que a SETEC vem desenvolvendo um trabalho no sentido da redução de seus custos operacionais, combinado com a geração de receitas, e considerando a participação do servidor no incremento da arrecadação da Autarquia.

CONSIDERANDO a otimização dos custos desta Autarquia, e a necessidade de gerar novas receitas através da reestruturação dos Cemitérios Municipais, assim como a melhorias dos serviços e estrutura laboral dos Cemitérios.

ORDENO:

Artigo 1º - Os servidores operacionais lotados na Divisão de Cemitérios (DICEM) ficarão responsáveis pelos serviços de limpeza, conservação e manutenção dos Cemitérios Municipais administrados pela SETEC (Cemitério da Saudade, Cemitério Nossa Senhora da Conceição e Cemitério de Sousas), e farão jus à uma bonificação, de acordo com a participação do servidor no incremento de arrecadação da Autarquia.

§ 1º A Divisão de Cemitérios (DICEM), coordenada pela Diretoria Técnica Operacional e amparada pela Assessoria da Presidência, será responsável pela implantação de propostas, visando a montagem de sepulturas destinadas à venda nos cemitérios municipais.

Artigo 2º - Nos termos do art. 73 da Lei Municipal n.º 13.273/2008, ficará fixado o pagamento, através de rubricas separadas e não incorporáveis, de bonificação aos servidores operacionais integrados nos serviços de montagem de sepulturas e de limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios administrados pela SETEC.

Artigo 3º - Os servidores operacionais integrados nos serviços de montagem de sepulturas e de limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios administrados pela SETEC, terão direito à bonificação nos seguintes termos:

§ 1º A métrica de produtividade dos servidores operacionais, integrados nos serviços de montagem de sepulturas e de limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios administrados pela SETEC, **terá como base a apuração de pontuação de "vendas" de sepulturas efetuadas no mês, em comparação com a média histórica de vendas dos últimos 12 (doze) meses.** Desta forma, contemplamos a participação do servidor, no efetivo incremento da arrecadação da Autarquia, em consonância com a Lei Municipal n.º 13.273/2008, artigo 73º.

§ 2º O desempenho das vendas de jazigos, será a base métrica para o pagamento da bonificação. Pela presente forma de bonificação, o incremento da arrecadação da Autarquia, gerado pelas vendas de jazigos, nos cemitérios administrados pela SETEC, será a fonte do incremento de bonificação do servidor. A bonificação prevista no caput será fixada em percentual do salário base do servidor. O percentual será pago nos seguintes termos:

1) Se a produtividade coletiva dos servidores participantes, apurada no mês, superar a média histórica, dos últimos 12 meses em:

a) 10% (dez por cento), os servidores farão jus à bonificação em 10% (dez por cento).

b) 20% (vinte por cento), os servidores farão jus à bonificação em 20% (vinte por cento).

c) 30% (trinta por cento), os servidores farão jus à bonificação em 30% (trinta por

